

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- AAF: 1) RGM Transportes Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos. - João Monlevade/MG - PA/Nº: 05718/2005/002/2018. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 2) RCM Locação de Máquinas Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos. - Barão de Cocais/MG - PA/Nº: 04726/2013/001/2018. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 3) Fernando \*\*\*\* Ferreira - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Obras de infra-estrutura; Estradas para transporte de minério/ estéril. - Barão de Cocais/MG - PA/Nº: 32965/2014/001/2018. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 4) Comercial de Combustíveis Centro Sul Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Timóteo/MG - PA/Nº: 04049/2009/003/2017. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. - LAS CADASTRO: 1) Construcap CCPS Engenharia e Comércio SA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Itabira/MG - PA/Nº: 1945/2021. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 2) Indústria de Látexes Ipanema Ltda - Fabricação de produtos de látex, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido. - Ipanema/MG - PA/Nº: 782/2022. Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

24 1598912 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o AROUVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) BR Recicladora Ltda, - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, - Patos de Minas/MG, PA nº 5831/2021, classe 2. Motivo: Conforme Papeleta de Despacho nº 39590896 (PA SEI nº 1370.01.0064049/2021-69).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1599075 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Metais Sigma Indústria e Comércio S/A, Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades, Divinópolis - MG, Processo nº 668/2022, com validade até 10/02/2032. 2) Marcel Henrique Gordini, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Medeiros - MG, Processo nº 843/2022, com validade até 21/02/2032. 3) HMT Indústria e Comércio de Calçados LTDA, Confecção de calçados de couro; Moldagem de termoplástico não organoclorado e Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, Perdigo - MG, Processo nº 889/2022, com validade até 23/02/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

24 1599040 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 23/02/2022 - pág. 09) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA -, que se encontra à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regulizacaoambiental/consultas-publicas-pacuera>. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação. - Renovação da Licença de Operação: Cemig Geração e Transmissão S.A./PCH Picarrão,, Barragens de geração de energia - hidrelétrica, Araguari/MG, PA nº 01184/2002/002/2010, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

Leia-se: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA -, que se encontra à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regulizacaoambiental/consultas-publicas-pacuera>. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação. - Renovação da Licença de Operação: Cemig Geração e Transmissão S.A./PCH Pissarrão,, Barragens de geração de energia - hidrelétrica, Araguari/MG, PA nº 01184/2002/002/2010, Classe 3".

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1598463 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1) Município de Lagoa Formosa, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Lagoa Formosa/MG, PA nº. 749/2022, Classe 2. Motivo: Inviabilidade técnica.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

24 1598803 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Olavo de Carvalho Júnior/Fazenda Monte Alto - Araxá - Matrículas 64.157 e 64.158, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Araxá/MG, PA nº. 830/2022, Classe 3.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

24 1598800 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 27/10/2021 - pág. 10) O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 80ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCu1iA462m8p3C1jsJ14w>, no dia 26 de outubro de 2021, às 9h, a saber:

8.1 Nacional De Grafite Ltda./Mina Fazenda da Casca - Lavra a céu aberto-minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Carmo da Mata/MG - PA/Nº 08021/2007/004/2017 - SEI/Nº 1370.01.0016736/2021-30 - ANM: 831.956/2002 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 31/07/2030. (...)

Leia-se (...)

8.1 Nacional De Grafite Ltda./Mina Fazenda da Casca - Lavra a céu aberto-minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Carmo da Mata/MG - PA/Nº 08021/2007/004/2017 - SEI/Nº 1370.01.0016736/2021-30 - ANM: 831.956/2002 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 31/07/2030. (...)

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.672, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental. ASECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA: Art. 1º - O item 3 da alínea "b", do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - (...) II - (...) b) (...) 3 - 2º Suplente: Guilherme da Silva Oliveira". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

24 1598764 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 62ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCu1iA462m8p3C1jsJ14w>, no dia 24 de fevereiro de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame da Ata da 61ª RO de 27/01/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 5.1 BMB - Belgo Mineira Bekkaert Artefatos Arame Ltda. - Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e treliçados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial - Itaúna/MG - PA/SLA/Nº 1826/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 28/04/2028. Aprovado a inclusão da seguinte condicionante da Licença Prévia (LP) com a seguinte redação: "Comunicar a Supram ASF o início da instalação do empreendimento. Prazo: 10 dias antes do início da fase de LI." A condicionantes da Licença Prévia (LP): 1.1, 1.2 e 1.3 passam a serem nas Condicionantes da Licença de Instalação (LI): 2.6, 2.7 e 2.8." 5.2 Cal Oeste Ltda. - Fabricação de cal virgem - Córrego Fundo/MG - PA/SLA/Nº 1325/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 26/01/2027. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Comércio, Indústria e Transporte Lopas S.A. - Fabricação de móveis de madeira e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Rodeiro/MG - PA/Nº 15637/2005/005/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Arcelormittal Brasil S.A. - Produção de laminados e treliçados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Sabará/MG - PA/Nº 00005/1979/044/2015 - Processo SEI Híbrido Nº 1370.01.0031780/2020-81 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

Fernando Baliani da Silva Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID)

24 1598544 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e \*prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Cerâmica Bonsucelo Ltda/Fazenda Figueireda - Matrícula 26.396, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Coromandel/MG, PA nº. 816/2022, Classe 2; 2) José Mascarenhas Torres Júnior/Fazenda Boa Vista - Matrícula 8329, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Araxá/MG, PA nº. 833/2022, Classe 2; 3) José Osvaldo Loures/Fazendas Camponesa e Rancho Alegre - Matrícula 22239, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Perizes/MG, PA nº. 842/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

24 1598798 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, conforme ato publicado em 10/02/2022, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Brenerg Geração Solar Jaiba SPE Ltda. / Complexo Fotovoltaico Jaiba - CFJB, Usina solar fotovoltaica, estação de tratamento de esgoto sanitário, usinas de produção de concreto comum, base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Jaiba/MG, PA nº 923/2022. Classe 2. 2) Usina de Energia Fotovoltaica Janaúba I Ltda. / LT Janaúba 500kV, Linhas de transmissão de energia elétrica, Janaúba/MG, PA nº 918/2022. Classe 3. 3) Usina de Energia Fotovoltaica Hélio Valgas I Ltda. / Linhas de Transmissão de Energia Elétrica Hélio Valgas (245kV), Linhas de transmissão de energia elétrica, Várzea da Palma/MG, PA nº 915/2022, Classe 2.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

24 1598970 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAS RAS: 1) Município de Dona Euzébia - Aterro para Resíduos de Construção Civil - Dona Euzébia, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Dona Euzébia/MG, PA nº 3881/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnicas.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1599090 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Vitória Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Serrania/MG, Processo nº 197/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Município de Coronel Xavier Chaves, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Coronel Xavier Chaves/MG, Processo nº 398/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Melrow do Brasil Ltda., Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Arceburgo/MG, Processo nº 279/2022, Classe 3, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

24 1599004 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento: Arquiva-se o processo nº 28832 de 08/04/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Fronteira dos Vales/MG. Arquiva-se o processo nº 28834 de 08/04/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Teófilo Otoni/MG. Arquiva-se o processo nº 28835 de 08/04/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Teófilo Otoni/MG. Arquiva-se o processo nº 19544 de 24/07/2017. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Córrego das Angélicas. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Malacacheta/MG. Arquiva-se o processo nº 23496 de 05/09/2017. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Rio São João. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Barão de Cocais/MG. Arquiva-se o processo nº 28853 de 08/04/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Carlos Chagas/MG. Arquiva-se o processo nº 28855 de 08/04/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Carlos Chagas/MG. Arquiva-se o processo nº 01659 de 27/02/2018. Requerente: Milk Valley Agropecuária Ltda. CNPJ: 28.555.178/0001-18. Curso d'água: Acumulação superficial fora de curso d'água. Motivo: conforme Portaria IGAM 048/2019 de 04/10/2019, art 54-A, e Portaria IGAM 018/2019 de 18/05/2019. Município: Pingo D'água. Arquiva-se o processo nº 15537 de 27/02/2012. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0001-54. Curso d'água: Córrego Congo Velho. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Barão de Cocais/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Governador Valadares, 24 de fevereiro de 2022.

24 1598542 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 00896/2018, Usuário: Frank Diniz Nogueira, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201303/2022. Cancelamento

Cancela-se portaria nº 1200725/2020 publicado dia 24/01/2020 que deferiu o processo 10656/2017. Requerente: Central Beton Ltda. CNPJ: 16.548.653/0021-93. Motivo: Devido o arquivamento do processo de licenciamento 0585/2006/003/2017 , a qual é vinculada. Município: Nova Serrana - MG.

Arquiva-se o processo nº 18373/2011 de 29/11/2011. Requerente: Sorel Sociedade Reflorestadora S/A. CNPJ: 16.861.783/0018-86. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Perda de objeto. Município: Pará de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº 49333/2019 de 13/08/2019. Requerente: José Aparecido de Abreu. CPF: 583.\*\*\*.\*\*\*. Curso d'água: Ribeirão Santo Estevão. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Medeiros - MG.

Arquiva-se o processo nº 23578/2016 de 25/07/2016. Requerente: José Divino Borges. CPF: 361.\*\*\*.\*\*\*. Curso d'água: Córrego Paiol Queimado. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Medeiros - MG.

Arquiva-se o processo nº 10656/2017 de 24/01/2020. Requerente: Central Beton Ltda. CNPJ: 16.548.653/0021-93. Motivo: Devido o arquivamento do processo de licenciamento 0585/2006/003/2017 , a qual é vinculada. Município: Nova Serrana - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Divinópolis, 24 de fevereiro de 2022.

24 1598643 - 1

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 23446/2020, Usuário: APA - Alto Padrão Agronegócios Ltda, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0601293/2022. \*Processo nº 23447/2020, Usuário: APA - Alto Padrão Agronegócios Ltda, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0601297/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Montes Claros, 24 de Fevereiro de 2022.

24 1598638 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam nº 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 10683/2020, Usuário: Dirceu Barbosa Braga Júnior, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601158/2022. \*Processo nº 10942/2020, Usuário: Dirceu Barbosa Braga Júnior, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601159/2022. \*Processo nº 54350/2021, Usuário: 55ª Batalhão de Infantaria, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601272/2022. \*Processo nº 64465/2021, Usuário: Itinera Construções Ltda, Bocaiuva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601283/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Montes Claros, 24 de Fevereiro de 2022

24 1598705 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 24573/2020, Usuário: Renato Tavares Lana / Fazenda Bom Futuro, Rio Casca, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000502/2022. \*Processo nº 04492/2020, Usuário: Associação de Moradores e Proprietários do Chacareamento Caminho dos Lagos, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000508/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Ubá, 25 de Janeiro de 2022.

24 1598740 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 11056/2020, Usuário: Cecília Aparecida, Gurinhá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901248/2022. \*Processo nº 61082/2021, Usuário: Iapoa Agropecuária LTDA, Monte Alegre de Minas, Deferido, Portaria nº 1901250/2022. \*Processo nº 61081/2021, Usuário: Iapoa Agropecuária LTDA, Monte Alegre de Minas, Deferido, Portaria nº 1901251/2022. Retificação:

Retifica-se o arquivamento do processo 55625/2021 de 23/11/2021 publicado no dia 23/02/2022. Outorgado: Carlos Augusto - CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-59. Onde se lê: Nº do Processo: 55625/2021. Leia-se: Nº do Processo: 55265/2021. Município: Presidente Olegário - MG. Retifica-se a portaria 1906907/2019 de 08/08/2019. Outorgado: Ecomaster Química Indústria E Comércio Ltda - CNPJ: 05.642.412/0001-49. Onde se lê: Finalidades: Jardinagem, Limpeza das instalações/ higienização. Vazão (m³/s): 3,50 com tempo de captação de 01:00 hora e 10 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidades: Jardinagem, Limpeza das instalações/ higienização e consumo industrial. Vazão (m³/s): 3,50 com tempo de captação de 05:00 horas e 48 minutos/dia e 12 meses/ano. Município: Uberaba - MG.

Retifica-se a portaria 1904273/2019 de 10/05/2019. Outorgado: Nélito Rocha - CPF: 966.\*\*\*.\*\*\*-87. Onde se lê: Vazão (l/s): 90 com tempo de captação de 15:00 horas/dia sendo de 5 a 30 dias/mês e volumes máximos mensais de 24300 m³ a 145.800. Prazo de validade da Outorga: 05 (cinco) anos. Finalidade: Irrigação 103,3 ha através do método de pivô central. Condicionantes: Não há condicionantes. Leia-se: Vazão (l/s): 90 com tempo de captação de 18:00 horas/dia e 12 meses/ano sendo de 10 a 31 dias/mês com volumes máximos mensais de 139968 m³ em setembro, 87480 m³ em outubro, 58320 m³ em novembro, 180792 m³ nos meses de dezembro, janeiro, março e maio, 169128 m³ em fevereiro, 174960 m³ nos meses de abril, junho, julho e agosto. Prazo de validade da outorga: 10 (dez) anos. Finalidade: Irrigação 122,17 ha através do método de pivô central. Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OB: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da retificação da portaria de outorga no IOF. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Centralina - MG.

Retifica-se a portaria 1906048/2019 de 09/07/2019. Outorgado: Valmor Fedrigo - CPF: 062.\*\*\*.\*\*\*-35. Onde se lê: Outorgado: Valmor Fedrigo - CPF: 062.\*\*\*.\*\*\*-35. Leia-se: Outorgado: Milton Tomasovich - CPF: 482.\*\*\*.\*\*\*-87. Município: Pedrinópolis - MG.

Cancelamentos: Cancela-se a portaria 1901111/2022 de 23/02/2022. Outorgado: Márcio José, CPF: 000.\*\*\*.\*\*\*-70. Motivo: O processo 52177/2021 foi publicado em duplicidade. Município: Nova Ponte - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Uberlândia, 24 de fevereiro de 2022.